



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11
Credenciada pela *Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016.*
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 002/2017 - FADBA

Dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico da FADBA.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira, 03 de fevereiro de 2017.

Inst. Adv. Bras. e Assist. Social
Juan Choque Fernandez
Diretor Geral

